



Editoração Casa Civil  
**CÉARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº215 | FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

149

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº207/2025.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGA NO PLANO DE REGIONALIZAÇÃO.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A inclusão do município de Poranga no Plano de Regionalização dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes na regional de Ararendá.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*